



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTRARIA N.º 276/2022 – GP**

Remove, a pedido, Emidia Luiza Dantas Alves Franca, da 62<sup>a</sup> ZE – João Câmara/RN para 44<sup>a</sup> ZE – Monte Alegre/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 5842/2022,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 01/2022 – Analista Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 131/2022-DG, de 10/08/2022 (DJE: 16/08/2022),

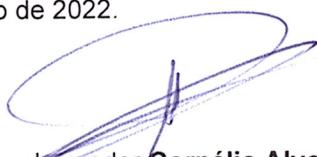
**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, a servidora EMIDIA LUIZA DANTAS ALVES FRANCA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440713, da 62<sup>a</sup> Zona Eleitoral – João Câmara/RN para 44<sup>a</sup> Zona Eleitoral – Monte Alegre/RN, com fundamento no art. 36, III, "c", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Autorizar a servidora a permanecer lotada na Secretaria do Tribunal, em virtude de sua designação para o exercício de função comissionada, conforme Portaria n.º 298/2018-GP, de 04/09/2018 (DJE: 05/09/2018).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de novembro de 2022.

  
Desembargador **Cornélio Alves**  
Presidente